

1.2. TÉCNICO EM FARMÁCIA: (PNP) Rosineide Portela Oliveira

2. O(a)s candidato(a)s relacionado(a)s neste edital deverão comparecer:

2.1 No dia 29/06/2020, conforme horário de agendamento enviado por e-mail, no Maternidade Clímério de Oliveira, rua do Limoeiro, 137 - Nazaré, Salvador/BA, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. No dia 03/07/2020, conforme horário de agendamento enviado por e-mail, no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 02/2020 - EBSEH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 44, DE 24 DE JUNHO DE 2020

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 02/2020 - EBSEH/ NACIONAL/HUGG-UNIRIO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 02/2020 - EBSEH/ Nacional/ HUGG-UNIRIO, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), Hospital Universitário Gaffrée e Guinle - HUGG - UNIRIO, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO: (Amplio) Claudio Fernando Errico

1.2. MÉDICO - PLANTONISTA: (Amplio) Joseane Cristina Schmitt Silva; Felipe De Oliveira Pinto; Luiz Felipe Abdalla Soares; Carlos Henrique Ferreira Cruz; Rafael Tavares Barbosa Lima; Caroline Lopes Nascimento; Raphael Rodrigues Lobo Marques; Fernando Vieira Brasil; Letícia Lima Martins; Renato Faria Da Gams

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 No dia 29/06/2020, conforme horário de agendamento enviado por e-mail, HUGG-UNIRIO, localizado na Rua Mariz e Barros, 775, Tijuca - Rio de Janeiro, Prédio da Direção, 2º andar, Divisão de Gestão de Pessoas, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Nos 03/07/2020, conforme horário de agendamento enviado por e-mail, no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 02/2020 - EBSEH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 45, DE 24 DE JUNHO DE 2020

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 02/2020 - EBSEH/ NACIONAL/ HU-UFSCAR
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 02/2020 - EBSEH/ Nacional/ HU-UFSCAR, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no HU-UFSCAR - Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos, conforme a seguir:

1. Relação de candidato(a)s convocado(a)s, conforme ordem de classificação:

1.1. BIOMÉDICO: (Amplio) Rogerio Pizarro Carnelos

1.2. BIOMÉDICO: (PCD) Vanessa Ferreira Da Silva

1.3. BIOMÉDICO: (PNP) Livia Ferreira Dos Santos Fogaça

1.4. FARMACÊUTICO: (Amplio) Celso Roberto Bueno Meireles

1.5. FARMACÊUTICO: (PCD) Claudia Maria De Oliveira

1.6. TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS: (Amplio) Heloisa Helena Chaves Taha

1.7. TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS: (PNP) Leila Claudia Martins Camara

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 No dia 29/06/2020, conforme horário de agendamento enviado por e-mail, ao HU-UFSCAR, Rua Luiz Vaz de Camões, 111 - Vila Celina - CEP 13566-448 - São Carlos/SP, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. No dia 03/07/2020, conforme horário de agendamento enviado por e-mail, no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1 Na forma prevista no Edital nº 02/2020 - EBSEH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 300, DE 24 DE JUNHO DE 2020

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSEH/ NACIONAL/ HU-UFMG
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional/ HU-UFMG, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados - HU-UFMG, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. FISIOTERAPIA: (Amplio) Gustavo Muriel Ferreira

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 No dia 29/06/2020, conforme horário de agendamento enviado por e-mail, ao Sala da Unidade de Administração de Pessoal do HU-UFMG, na Rua Ivo Alves da Rocha, 558, Altos do Indaiá - Dourados/MS, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. No dia 03/07/2020, conforme horário de agendamento enviado por e-mail, no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1 Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 301, DE 24 DE JUNHO DE 2020

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSEH/ NACIONAL/ HC-UFMG
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional/ HC-UFMG, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no HC-UFMG - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. ENFERMEIRO: (Amplio) Luciana Joaquina De Vasconcelos; Enilmar Da Cunha De Carvalho; Marilene Elvira De Faria Oliveira; Josiane Marcia De Castro; Fernanda Cristina Da Silva Lopes Ferreira

1.2. ENFERMEIRO: (PNP) Paola Conceição Da Silva; Magda Carla De Oliveira Souza E Silva

1.3. ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA: (Amplio) Siomara Jesuina De Abreu Rodrigues; Mirlene Aparecida Gonzaga Altair; Ivanete Aparecida Félix

1.4. ENFERMEIRO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA: (Amplio) Rosilene Aparecida Pereira Braga

1.5. FISIOTERAPIA: (Amplio) Alessandra Correa Costa Lopes; Cassia Pinto Moreira; Lissandra Bau Dalmas; Elizabete De Souza Alves Ribeiro Maranhão; Karine Karla Rodrigues

1.6. FISIOTERAPIA: (PNP) Rodrigo Fabiano Ferreira

1.7. MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA: (Amplio) Debora Lorena Vasconcelos Gonçalves; Raphael José Da Silva; Isabella Carvalho Laporte; João V De Jesus Alves; Nathália Aparecida Hoelzle Lousada Silva; Raquel De Almeida Torga Rodrigues; Isabela Bauti Pinto; Ricardo Augusto De Andrade Faria E Silva; Guilherme Monteiro De Barros; Luiza Fagundes Lima; Vitória Emília Gomes Marques

1.8. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (Amplio) Emiliana De Oliveira Henrique Pontes; Gabriel De Souza Santos; Rosinei Dias Diogo; Andra Gonçalves Costa; José Antonio Ferreira; Maria Aparecida Melo Lannes; Mariza Da Conceição Dias Nolasco; Maria Perpetuo Socorro Santos; Efigenia Conceição Da Silva; Helenice Silva Oliveira Pereira; Luiza Maria Carneiro; Antônio Barros Dos Santos; Raimunda Angélica Oliveira Leal; Siara Patricia Vieira Perdigão; Joelma Aparecida Dos Santos Pereira; Maria De Lourdes Duarte; Sylvania Matos De Souza; Idelvira Vaz Silva; Noeme Viana Diniz; Sueli Aparecida Da Silva; Rosa Maria Alves Da Silva; Mariza Martins De Oliveira; Neide Fernandes Da Silva; Helenita Aparecida De Souza; Ana Maria Da Silva Dantas; Claudia De Fatima De Souza; Valquiria De Oliveira Paula; Angelica Veiga De Almeida; Rosangela Maria Da Silva Santos

1.9. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (PCD) Alexandra Dos Santos; Madalena Inacia Dos Reis; Eliane Ferreira Ribeiro; Robson Soares Fernandes

1.10. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (PNP) Maria Cristina Pereira De Aguiar; Jane Cristina Pereira Sabino; Janete Constância Dos Reis; William Marques Dos Santos; Regina Marilac Martins; Geraldo Mateus Inocêncio; Cirlene Da Silva Ferreira; Maria De Fátima Castro; Eliete Ferreira Campos

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 No dia 29/06/2020, conforme horário de agendamento enviado por e-mail, na UAMAP (Primeiro andar - ala norte, Hospital das Clínicas UFMG), Belo Horizonte/MG, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2 No dia 06/07/2020, conforme horário de agendamento enviado por e-mail, no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

